

**Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO**

TERMO Nº 0765538/2026/SEC-GERAL/ALERO

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2025**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Geral **ROGERIO GAGO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 53[REDACTED]2-04 portador do RG n. [REDACTED]4 SSP/RO, e de outro lado a Empresa **DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 29.033.962/0001-29, sediada na Rua, aAv. Arquiteto José Henriques B. Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP: 69.015- 615, Manaus/AM, neste ato, representada por **LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA**, RG nº 2[REDACTED]3 e CPF nº 03[REDACTED]2-46, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato n. 029/2025, instruído através do Processo SEI n. 100.172.000120/2025-46, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a RETIFICAÇÃO, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO das seguintes cláusulas do 1º Termo de Apostilamento do Contrato 029/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RETIFICAÇÕES:** Em razão de erro material, ficam retificados os seguintes trechos do aditivo.

Onde se lê:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:**

Ficam acrescidos ao contrato nº 029/2029 os seguintes quantitativos, referentes aos itens abaixo relacionados:

QUANTIDADE ATUAL P/ MÊS	ADITIVO	TOTAL FINAL P/ MÊS	UND	ITEM	VALOR POR ITEM	VALOR MENSAL SEM ADITIVO	VALOR MENSAL COM ADITIVO
9	11	20	UNIDADE	BOMBA DE BORIFAR 500 ML	R\$ 4,91	R\$ 44,19	R\$ 98,20
35	25	60	FARDO	PAPEL HIGIENICO 300 MTS BRANCO C/ 8 UNIDADES	R\$ 22,07	R\$ 772,45	R \$ 1.324,20
18	12	47	FARDO	PAPEL TOALHA BOBINA 200 MTS BRANCO C/ 6 UNIDADES	R\$ 40,67	R\$ 1.423,45	R \$ 1.911,49
18	7	25	GALÃO	AGUA SANITARIA 5 LTS	R\$ 7,66	R\$ 137,88	R \$ 191,50
20	4	24	GALÃO	DESINFETANTE SUPERCONCENTRADO 5 LTS	R\$ 6,43	R\$ 128,60	R \$ 154,32
46	11	57	UNIDADE	DETERGENTE MULTIUSO 500 ML	R\$ 4,69	R\$ 215,74	R \$ 267,33
41	10	51	UNIDADE	SACO ALVEJADO DE CHÃO 65x45 CM	R\$ 1,15	R\$ 47,15	R\$ 58,65
37	15	52	UNIDADE	FLANELA 38x58 CM	R\$ 1,18	R\$ 43,66	R\$ 61,36

28	10	38	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA DUPLA FACE 110mm X 75mm X 20mm	R\$ 0,73	R\$ 20,44	R\$ 27,74
57	12	69	UNIDADE	PURIFICADOR DE AR AEROSOL 400 ML	R\$ 6,14	R\$ 349,98	R \$ 423,66
3	12	15	UNIDADE	RODO 60 CM C/ BORRACHA DUPLA	R\$ 5,44	R\$ 16,32	R\$ 81,60
6	20	26	UNIDADE	RODO 40 CM C/ BORRACHA DUPLA	R\$ 4,99	R\$ 29,94	R \$ 129,74
30	18	48	UNIDADE	ALCOOL 70% 1 LT	R\$ 4,80	R\$ 144,00	R \$ 230,40
40	25	65	UNIDADE	DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUÇAS NEUTRO 500 ML	R\$ 1,05	R\$ 42,00	R\$ 68,25
85	50	135	PACOTE	SACO DE PLASTICO LIXO 100 LTS C/ 10 UNIDADES	R\$ 3,90	R\$ 331,50	R \$ 526,50
19	20	39	PACOTE	SACO DE PLASTICO LIXO 200 LTS C/ 05 UNIDADES	R\$ 5,48	R\$ 104,12	R \$ 213,72
73	50	123	PACOTE	SACO DE PLASTICO LIXO 30 LTS C/ 100 UNIDADES	R\$ 9,44	R\$ 689,12	R \$ 1.161,12
2	40	42	UNIDADE	LUVA EM PVC CANO LONGO FORRADA 60 CM	R\$ 17,34	R\$ 34,68	R \$ 728,28
61	45	106	UNIDADE	LUVA LATEX ANTIDERAPANTE C/ FORRO	R\$ 2,30	R\$ 140,30	R \$ 243,80
8	14	22	GALÃO	SABONETE LIQUIDO 5 LTS	R\$ 9,91	R\$ 79,28	R \$ 218,02
9	12	21	UNIDADE	ESCOVA C/ CERDAS DE NYLON	R\$ 10,93	R\$ 98,37	R \$ 229,53
6	18	24	UNIDADE	LIMPA VIDRO 500 ML	R\$ 7,11	R\$ 42,66	R \$ 170,64
4	8	12	UNIDADE	SABÃO EM PO 5 KG	R\$ 12,84	R\$ 51,36	R \$ 154,08
5	8	13	GALÃO	DETERGENTE 5 LTS SUPERCONCENTRADO	R\$ 11,06	R\$ 55,30	R \$ 143,78
					<b>Total</b>	<b>R\$ 5.042,49</b>	<b>R\$ 8.817,91</b>
					<b>INCREMENTO MENSAL</b>		<b>R\$ 3.775,42</b>
					<b>INCREMENTO ANUAL</b>		<b>R\$ 45.305,04</b>

Leia-se:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:**

Ficam acrescidos ao contrato nº 029/2029 os seguintes quantitativos, referentes aos itens abaixo relacionados:

QUANTIDADE ATUAL ANO	QUANTIDADE POR ADITIVO ANO	TOTAL FINAL POR ANO	UND	ITEM	VALOR POR ITEM	VALOR ANUAL SEM ADITIVO	VALOR ANUAL COM ADITIVO
108	132	240	UNIDADE	BOMBA DE BORIFAR 500 ML	R\$ 4,91	R\$ 530,28	R\$ 1.178,40
425	300	725	FARDO	PAPEL HIGIENICO 300 MTS BRANCO C/ 8 UNIDADES	R\$ 22,07	R\$ 9.379,75	R\$ 16.000,75

218	144	362	FARDO	PAPEL TOALHA BOBINA 200 MTS BRANCO C/ 6 UNIDADES	R\$ 40,67	RS 8.866,06	RS 14.722,54
224	84	25	GALÃO	AGUA SANITARIA 5 LTS	R\$ 7,66	RS 1.715,84	RS 2.359,28
557	132	689	UNIDADE	DETERGENTE MULTIUSO 500 ML	R\$ 4,69	RS 2.612,33	RS 3.231,41
495	120	615	UNIDADE	SACO ALVEJADO DE CHÃO 65x45 CM	R\$ 1,15	RS 569,25	RS 707,25
445	180	625	UNIDADE	FLANELA 38x58 CM	R\$ 1,18	RS 525,10	RS 737,50
338	120	458	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA DUPLA FACE 110mm X 75mm X 20mm	R\$ 0,73	RS 246,74	RS 334,34
692	144	836	UNIDADE	PURIFICADOR DE AR AEROSOL 400 ML	R\$ 6,14	RS 4.248,88	RS 5.133,04
35	144	179	UNIDADE	RODO 60 CM C/ BORRACHA DUPLA	R\$ 5,44	RS 190,40	RS 973,76
79	240	319	UNIDADE	RODO 40 CM C/ BORRACHA DUPLA	R\$ 4,99	RS 394,21	RS 1.591,81
363	216	579	UNIDADE	ALCOOL 70% 1 LT	R\$ 4,80	RS 1.742,40	RS 2.779,20
482	300	782	UNIDADE	DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUÇAS NEUTRO 500 ML	R\$ 1,05	RS 506,10	RS 821,10
1021	600	1621	PACOTE	SACO DE PLASTICO LIXO 100 LTS C/ 10 UNIDADES	R\$ 3,90	RS 3.981,90	RS 6.321,90
239	240	479	PACOTE	SACO DE PLASTICO LIXO 200 LTS C/ 05 UNIDADES	R\$ 5,48	RS 1.309,72	RS 2.624,92
882	600	1482	PACOTE	SACO DE PLASTICO LIXO 30 LTS C/ 100 UNIDADES	R\$ 9,44	RS 8.326,08	RS 13.990,08
20	480	500	UNIDADE	LUVA EM PVC CANO LONGO FORRADA 60 CM	R\$ 17,34	RS 346,80	RS 8.670,00
739	540	1279	UNIDADE	LUVA LATEX ANTIDERAPANTE C/ FORRO	R\$ 2,30	RS 1.699,70	RS 2.941,70
90	168	258	GALÃO	SABONETE LIQUIDO 5 LTS	R\$ 9,91	RS 891,90	RS 2.556,78
109	144	253	UNIDADE	ESCOVA C/ CERDAS DE NYLON	R\$ 10,93	RS 1.191,37	RS 2.765,29
74	216	290	UNIDADE	LIMPA VIDRO 500 ML	R\$ 7,11	RS 526,14	RS 2.061,90
45	96	141	UNIDADE	SABÃO EM PO 5 KG	R\$ 12,84	RS 577,80	RS 1.810,44
57	96	153	GALÃO	DETERGENTE 5 LTS SUPERCONCENTRADO	R\$ 11,06	RS 630,42	RS 1.692,18
					<b>Total</b>	<b>RS 51.009,17</b>	<b>RS 96.005,57</b>
					<b>INCREMENTO ANUAL</b>		<b>RS 44.996,4</b>

Onde se lê:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO:**

Ficam suprimidos ao contrato nº 029/2029 os seguintes quantitativos, referentes aos itens abaixo relacionados:

**RELAÇÃO DE MATERIAIS A SEREM SUPRIMIDOS**

	ITEM	UND	QTD ANUAL	SUPRESSÃO	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
3	desentupidor de pia com cabo	UND	8	8	R\$ 5,09	R\$ 40,72
4	desentupidor de vaso com cabo de madeira	UND	21	21	R\$ 4,40	R\$ 92,40
5	espanador de poeira com cerdas de nylon	UN	44	44	R\$ 3,84	R\$ 168,96
17	cera líquida incolor, 750ml	UN	84	84	R\$ 7,13	R\$ 598,92
19	desinfetante superconcentrado c/ cloro – galão 5 l	GL	245	208	R\$ 6,43	R\$ 1.337,44
26	lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. composição: lã de aço carbono – fardo com 14 pacotes	FD	1	1	R\$ 13,62	R\$ 13,62
28	lustra móveis 200ml - emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral, composto cera,	UN	161	161	R\$ 5,16	R\$ 830,76
31	removedor de gorduras, graxas, ceras etc. superfícies em geral	LT	100	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
36	saco de plástico para lixo – 20 lt – 6 micras, cor preta, polipropileno. aplicação: uso profissional, pacote com 100 unidades, deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 9190/9191/13055/13056.reforçado, resistente.	PCT	183	183	R\$ 5,96	R\$ 1.090,68
38	extensão – 25 metros fio 4mm <sup>2</sup> - tomada e plug 20a	UN	2	2	R\$ 283,45	R\$ 566,90
39	extensão – 50 metros 4mm <sup>2</sup> tomada e plug 20a	UN	2	2	R\$ 519,97	R\$ 1.039,94
40	refil mop seco fios 100 % acrílicos – 40 cm – (cabeleira)	UN	10	10	R\$ 19,24	R\$ 192,40
41	refil mop seco fios 100 % acrílicos – 60 cm – (cabeleira)	UN	10	10	R\$ 24,70	R\$ 247,00
50	cone de sinalização em pvc na cor laranja, com faixas refletivas 75cm	UN	8	8	R\$ 39,33	R\$ 314,64
51	fita zebra amarela e preta 0,07x200 metros	UN	7	7	R\$ 4,33	R\$ 30,31
59	aspirador industrial - pó e líquido, min 62 lts, potência até 3000w, cabo elétrico min 10m.	UN	4	4	R\$ 2.235,13	R\$ 8.940,52
64	bomba lavadora de alta pressão, tensão 110/220v, vazão 400/500 lts/h, pressão min psi-1740/bar-120, mangueira de alta pressão – profissional	UN	4	4	R\$ 1.392,13	R\$ 5.568,52
65	mop seco – 40 cm completo	UN	10	10	R\$ 27,10	R\$ 271,00
66	mop seco – 60 cm completo	UN	15	15	R\$ 50,75	R\$ 761,25
69	enceradeira high speed 510-trifásica 220w	UN	1	1	R\$ 1.844,36	R\$ 1.844,36
70	maquina extratora lavadora de carpetes e estofados a seco de 2400w- 50l	UN	2	2	R\$ 3.039,30	R\$ 6.078,60
					<b>TOTAL ANUAL:</b>	<b>R\$ 30.368,94</b>

Leia-se:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO:**

Ficam suprimidos ao contrato nº 029/2029 os seguintes quantitativos, referentes aos itens abaixo relacionados:

RELAÇÃO DE MATERIAIS A SEREM SUPRIMIDOS						
	ITEM	UND	QTD ANUAL	SUPRESSÃO	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
3	desentupidor de pia com cabo	UND	8	8	R\$ 5,09	R\$ 40,72
4	desentupidor de vaso com cabo de madeira	UND	21	21	R\$ 4,40	R\$ 92,40
5	espanador de poeira com cerdas de nylon	UN	44	44	R\$ 3,84	R\$ 168,96
17	cera líquida incolor, 750ml	UN	84	84	R\$ 7,13	R\$ 598,92

26	lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. composição: lã de aço carbono – <b>fardo com 14 pacotes</b>	FD	1	1	R\$ 13,62	R\$ 13,62
28	lustra móveis 200ml - emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral, composto cera,	UN	161	161	R\$ 5,16	R\$ 830,76
31	removedor de gorduras, graxas, ceras etc. superfícies em geral	LT	100	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
36	saco de plástico para lixo – <b>20 It</b> – 6 micras, cor preta, polipropileno. aplicação: uso profissional, <b>pacote com 100</b> unidades, deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 9190/9191/13055/13056.reforçado, resistente.	PCT	183	183	R\$ 5,96	R\$ 1.090,68
38	extensão – 25 metros fio 4mm <sup>2</sup> - tomada e plug 20a	UN	2	2	R\$ 283,45	R\$ 566,90
39	extensão – 50 metros 4mm <sup>2</sup> tomada e plug 20a	UN	2	2	R\$ 519,97	R\$ 1.039,94
40	refil mop seco fios 100 % acrílicos – 40 cm – (cabeleira)	UN	10	10	R\$ 19,24	R\$ 192,40
41	refil mop seco fios 100 % acrílicos – 60 cm – (cabeleira)	UN	10	10	R\$ 24,70	R\$ 247,00
50	cone de sinalização em pvc na cor laranja, com faixas refletivas 75cm	UN	8	8	R\$ 39,33	R\$ 314,64
51	fita zebrada amarela e preta 0,07x200 metros	UN	7	7	R\$ 4,33	R\$ 30,31
59	aspirador industrial - pó e líquido, min 62 lts, potência até 3000w, cabo elétrico min 10m.	UN	4	4	R\$ 2.235,13	R\$ 8.940,52
64	bomba lavadora de alta pressão, tensão 110/220v, vazão 400/500 lts/h, pressão min psi-1740/bar-120, mangueira de alta pressão – profissional	UN	4	4	R\$ 1.392,13	R\$ 5.568,52
65	mop seco – 40 cm completo	UN	10	10	R\$ 27,10	R\$ 271,00
66	mop seco – 60 cm completo	UN	15	15	R\$ 50,75	R\$ 761,25
69	enceradeira high speed 510-trifásica 220w	UN	1	1	R\$ 1.844,36	R\$ 1.844,36
70	maquina extratora lavadora de carpetes e estofados a seco de 2400w- 50l	UN	2	2	R\$ 3.039,30	R\$ 6.078,60
					<b>TOTAL ANUAL:</b>	<b>R\$ 29.031,50</b>

Onde se lê:

**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO**

Com o presente TERMO ADITIVO, o novo valor global do contrato é de R\$ 3.110.158,25 (três milhões, cento e dez mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Leia-se:

**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO**

Com o presente TERMO ADITIVO, houve acréscimo de 1,61% sobre o valor do contrato, bem como supressão equivalente a 1,04% do montante total, sendo o novo valor global do contrato a quantia de R\$ 3.105.570,58 (três milhões, cento e cinco mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e

oito centavos), conforme a seguinte tabela.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica suprimida, em sua totalidade, a “**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**” do 1º Termo Aditivo ao Contrato 029/2025, em razão da anulação da nota de empenho descrita em seu bojo.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica acrescido ao 1º Termo Aditivo ao Contrato 029/2025 a seguinte cláusula.

**CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DOS VALORES DOS POSTOS DE TRABALHO:** Ficam alterados os valores dos postos de trabalho previstos no contrato, passando a vigorar

Parágrafo primeiro. Os valores acima substituem aqueles anteriormente pactuados para os respectivos postos de trabalho.

Parágrafo segundo. A presente alteração decorre da adição e supressão de materiais e equipamentos, conforme instrução do processo administrativo nº 100.172.000120/2025-46, devidamente fundamentado em documentação comprobatória.

Parágrafo terceiro. Os efeitos financeiros desta alteração passam a vigorar a partir do mês de fevereiro/2026, observadas as disposições legais aplicáveis.

**CLÁUSULA QUINTA:** Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 04 de maio de 2026.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**

SECRETÁRIO GERAL

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva, Secretário Geral**, em 07/05/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0765538** e o código CRC **6EE03567**.

Referência: Processo nº 100.172.000120/2025-46

SEI nº 0765538

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br)

**CLARO S/A**  
CONTRATATA  
**CRISTIANO MARCELO DA SILVA**  
Representante legal  
**ADRIANA VIRGÍNIA PINTO SOARES**  
Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Virgínia Pinto Soares, Usuário Externo**, em 06/05/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marcelo da Silva, Usuário Externo**, em 07/05/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva, Secretário Geral**, em 07/05/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0747291** e o código CRC **E5C9ACBD**.

**TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2025**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**029/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO**  
**DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA**  
**DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS**  
**LTDA**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Geral **ROGERIO GAGO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 53X.XXX.XX2-04 portador do RG n. 9XXXX4 SSP/RO, e de outro lado a Empresa **DINAMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 29.033.962/0001-29, sediada na Rua, aAv. Arquiteto José Henriques B. Rodrigues, nº 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP: 69.015- 615, Manaus/AM, neste ato, representada por **LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA**, RG nº 2XXXXXX3 e CPF nº 03X.XXX.XX2-46, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato n. 029/2025, instruído através do Processo SEI n. 100.172.000120/2025-46, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a RETIFICAÇÃO, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO das seguintes cláusulas do 1º Termo de Apostilamento do Contrato 029/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RETIFICAÇÕES:** Em razão de erro material, ficam retificados os seguintes trechos do aditivo.

Onde se lê:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:**

Ficam acrescidos ao contrato nº 029/2029 os seguintes quantitativos, referentes aos itens abaixo relacionados:

QUANTIDADE ATUAL P/ MÊS		TOTAL FINAL P/ MÊS	UND	ITEM	VALOR POR ITEM	VALOR MENSAL SEM ADITIVO	VALOR MENSAL COM ADITIVO
9	11	20		BOMBA DE BORIFAR 500 ML	R\$ 4,91	R\$ 44,19	R\$ 98,20
35	25	60		PAPEL HIGIENICO 300 MTS BRANCO C/ 8 UNIDADES	R\$ 22,07	R\$ 772,45	R\$ 1.324,20
18	12	47		PAPEL TOALHA BOBINA 200 MTS BRANCO C/ 6 UNIDADES	R\$ 40,67	R\$ 1.423,45	R\$ 1.911,49
18	7	25		AGUA SANITARIA 5 LTS	R\$ 7,66	R\$ 137,88	R\$ 191,50
20	4	24		DESINFETANTE SUPERCONCENTRADO 5 LTS	R\$ 6,43	R\$ 128,60	R\$ 154,32
46	11	57		DETERGENTE MULTIUSO 500 ML	R\$ 4,69	R\$ 215,74	R\$ 267,33
41	10	51		SACO ALVEJADO DE CHÃO 65x45 CM	R\$ 1,15	R\$ 47,15	R\$ 58,65
37	15	52		FLANELA 38x58 CM	R\$ 1,18	R\$ 43,66	R\$ 61,36
28	10	38		ESPONJA LIMPEZA DUPLA FACE 110mm X 75mm X 20mm	R\$ 0,73	R\$ 20,44	R\$ 27,74
57	12	69		PURIFICADOR DE AR AEROSOL 400 ML	R\$ 6,14	R\$ 349,98	R\$ 423,66
3	12	15		RODO 60 CM C/ BORRACHA DUPLA	R\$ 5,44	R\$ 16,32	R\$ 81,60
6	20	26		RODO 40 CM C/ BORRACHA DUPLA	R\$ 4,99	R\$ 29,94	R\$ 129,74
30	18	48		ALCOOL 70% 1 LT	R\$ 4,80	R\$ 144,00	R\$ 230,40
40	25	65		DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUÇAS NEUTRO 500 ML	R\$ 1,05	R\$ 42,00	R\$ 68,25
85	50	135		SACO DE PLASTICO LIXO 100 LTS C/ 10 UNIDADES	R\$ 3,90	R\$ 331,50	R\$ 526,50
19	20	39		SACO DE PLASTICO LIXO 200 LTS C/ 05 UNIDADES	R\$ 5,48	R\$ 104,12	R\$ 213,72
73	50	123		SACO DE PLASTICO LIXO 30 LTS C/ 100 UNIDADES	R\$ 9,44	R\$ 689,12	R\$ 1.161,12
2	40	42		LUVA EM PVC CANO LONGO FORRADA 60 CM	R\$ 17,34	R\$ 34,68	R\$ 728,28
61	45	106		LUVA LATEX ANTIDERAPANTE C/ FORRO	R\$ 2,30	R\$ 140,30	R\$ 243,80
8	14	22		SABONETE LIQUIDO 5 LTS	R\$ 9,91	R\$ 79,28	R\$ 218,02
9	12	21		ESCOVA C/ CERDAS DE NYLON	R\$ 10,93	R\$ 98,37	R\$ 229,53
6	18	24		LIMPA VIDRO 500 ML	R\$ 7,11	R\$ 42,66	R\$ 170,64
4	8	12		SABÃO EM PO 5 KG	R\$ 12,84	R\$ 51,36	R\$ 154,08
5	8	13		DETERGENTE 5 LTS SUPERCONCENTRADO	R\$ 11,06	R\$ 55,30	R\$ 143,78

					<b>Total</b>	<b>R\$ 5.042,49</b>	<b>R\$ 8.817,91</b>
					<b>INCREMENTO MENSAL</b>		<b>R\$ 3.775,42</b>
					<b>INCREMENTO ANUAL</b>		<b>R\$ 45.305,04</b>

Leia-se:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:

Ficam acrescidos ao contrato nº 029/2029 os seguintes quantitativos, referentes aos itens abaixo relacionados:

QUANTIDADE ATUAL POR ANO		TOTAL FINAL POR ANO	UND	ITEM	VALOR POR ITEM	VALOR ANUAL SEM ADITIVO	VALOR ANUAL COM ADITIVO
108	132	240		BOMBA DE BORIFAR 500 ML	R\$ 4,91	R\$ 530,28	R\$ 1.178,40
425	300	725		PAPEL HIGIENICO 300 MTS BRANCO C/ 8 UNIDADES	R\$ 22,07	R\$ 9.379,75	R\$ 16.000,75
218	144	362		PAPEL TOALHA BOBINA 200 MTS BRANCO C/ 6 UNIDADES	R\$ 40,67	R\$ 8.866,06	R\$ 14.722,54
224	84	25		AGUA SANITARIA 5 LTS	R\$ 7,66	R\$ 1.715,84	R\$ 2.359,28
557	132	689		DETERGENTE MULTIUSO 500 ML	R\$ 4,69	R\$ 2.612,33	R\$ 3.231,41
495	120	615		SACO ALVEJADO DE CHÃO 65x45 CM	R\$ 1,15	R\$ 569,25	R\$ 707,25
445	180	625		FLANELA 38x58 CM	R\$ 1,18	R\$ 525,10	R\$ 737,50
338	120	458		ESPONJA LIMPEZA DUPLA FACE 110mm X 75mm X 20mm	R\$ 0,73	R\$ 246,74	R\$ 334,34
692	144	836		PURIFICADOR DE AR AEROSOL 400 ML	R\$ 6,14	R\$ 4.248,88	R\$ 5.133,04
35	144	179		RODO 60 CM C/ BORRACHA DUPLA	R\$ 5,44	R\$ 190,40	R\$ 973,76
79	240	319		RODO 40 CM C/ BORRACHA DUPLA	R\$ 4,99	R\$ 394,21	R\$ 1.591,81
363	216	579		ALCOOL 70% 1 LT	R\$ 4,80	R\$ 1.742,40	R\$ 2.779,20
482	300	782		DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUÇAS NEUTRO 500 ML	R\$ 1,05	R\$ 506,10	R\$ 821,10
1021	600	1621		SACO DE PLASTICO LIXO 100 LTS C/ 10 UNIDADES	R\$ 3,90	R\$ 3.981,90	R\$ 6.321,90
239	240	479		SACO DE PLASTICO LIXO 200 LTS C/ 05 UNIDADES	R\$ 5,48	R\$ 1.309,72	R\$ 2.624,92
882	600	1482		SACO DE PLASTICO LIXO 30 LTS C/ 100 UNIDADES	R\$ 9,44	R\$ 8.326,08	R\$ 13.990,08
20	480	500		LUVA EM PVC CANO LONGO FORRADA 60 CM	R\$ 17,34	R\$ 346,80	R\$ 8.670,00
739	540	1279		LUVA LATEX ANTIDERAPANTE C/ FORRO	R\$ 2,30	R\$ 1.699,70	R\$ 2.941,70

90	168	258		SABONETE LIQUIDO 5 LTS	R\$ 9,91	R\$ 891,90	R\$ 2.556,78
109	144	253		ESCOVA C/ CERDAS DE NYLON	R\$ 10,93	R\$ 1.191,37	R\$ 2.765,29
74	216	290		LIMPA VIDRO 500 ML	R\$ 7,11	R\$ 526,14	R\$ 2.061,90
45	96	141		SABÃO EM PO 5 KG	R\$ 12,84	R\$ 577,80	R\$ 1.810,44
57	96	153		DETERGENTE 5 LTS SUPERCONCENTRADO	R\$ 11,06	R\$ 630,42	R\$ 1.692,18
				<b>Total</b>		<b>R\$ 51.009,17</b>	<b>R\$ 96.005,57</b>
				<b>INCREMENTO ANUAL</b>			<b>R\$ 44.996,4</b>

Onde se lê:

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO:

Ficam suprimidos ao contrato nº 029/2029 os seguintes quantitativos, referentes aos itens abaixo relacionados:

RELAÇÃO DE MATERIAIS A SEREM SUPRIMIDOS							
	ITEM	UND	QTD ANUAL	SUPRESSÃO	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL	
3	desentupidor de pia com cabo	UND	8	8	R\$ 5,09	R\$ 40,72	
4	desentupidor de vaso com cabo de madeira	UND	21	21	R\$ 4,40	R\$ 92,40	
5	espanador de poeira com cerdas de nylon	UN	44	44	R\$ 3,84	R\$ 168,96	
17	cera liquida incolor, 750ml	UN	84	84	R\$ 7,13	R\$ 598,92	
19	desinfetante superconcentrado c/ cloro – <b>galão 5 l</b>	GL	245	208	R\$ 6,43	R\$ 1.337,44	
26	lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. composição: lã de aço carbono – <b>fardo com 14 pacotes</b>	FD	1	1	R\$ 13,62	R\$ 13,62	
28	lustra móveis 200ml - emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral, composto cera,	UN	161	161	R\$ 5,16	R\$ 830,76	
31	removedor de gorduras, graxas, ceras etc. superfícies em geral	LT	100	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00	
36	saco de plástico para lixo – <b>20 lt</b> – 6 micras, cor preta, polipropileno. aplicação: uso profissional, <b>pacote com 100</b> unidades, deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 9190/9191/13055/13056. reforçado, resistente.	PCT	183	183	R\$ 5,96	R\$ 1.090,68	
38	extensão – 25 metros fio 4mm <sup>2</sup> - tomada e plug 20a	UN	2	2	R\$ 283,45	R\$ 566,90	
39	extensão – 50 metros 4mm <sup>2</sup> tomada e plug 20a	UN	2	2	R\$ 519,97	R\$ 1.039,94	
40	refil mop seco fios 100 % acrílicos – 40 cm – (cabeleira)	UN	10	10	R\$ 19,24	R\$ 192,40	

41	refil mop seco fios 100 % acrílicos – 60 cm – (cabeleira)	UN	10	10	R\$ 24,70	R\$ 247,00
50	cone de sinalização em pvc na cor laranja, com faixas refletivas 75cm	UN	8	8	R\$ 39,33	R\$ 314,64
51	fita zebrada amarela e preta 0,07x200 metros	UN	7	7	R\$ 4,33	R\$ 30,31
59	aspirador industrial - pó e líquido, min 62 lts, potência até 3000w, cabo elétrico min 10m.	UN	4	4	R\$ 2.235,13	R\$ 8.940,52
64	bomba lavadora de alta pressão, tensão 110/220v, vazão 400/500 lts/h, pressão min psi-1740/bar-120, mangueira de alta pressão – profissional	UN	4	4	R\$ 1.392,13	R\$ 5.568,52
65	mop seco – 40 cm completo	UN	10	10	R\$ 27,10	R\$ 271,00
66	mop seco – 60 cm completo	UN	15	15	R\$ 50,75	R\$ 761,25
69	enceradeira high speed 510-trifásica 220w	UN	1	1	R\$ 1.844,36	R\$ 1.844,36
70	maquina extratora lavadora de carpetes e estofados a seco de 2400w- 50l	UN	2	2	R\$ 3.039,30	R\$ 6.078,60
					<b>TOTAL ANUAL:</b>	<b>R\$ 30.368,94</b>

Leia-se:

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO:

Ficam suprimidos ao contrato nº 029/2029 os seguintes quantitativos, referentes aos itens abaixo relacionados:

RELAÇÃO DE MATERIAIS A SEREM SUPRIMIDOS						
	ITEM	UND	Q T D ANUAL	SUPRESSÃO	VALOR ITEM POR	VALOR TOTAL
3	desentupidor de pia com cabo	UND	8	8	R\$ 5,09	R\$ 40,72
4	desentupidor de vaso com cabo de madeira	UND	21	21	R\$ 4,40	R\$ 92,40
5	espanador de poeira com cerdas de nylon	UN	44	44	R\$ 3,84	R\$ 168,96
17	cera líquida incolor, 750ml	UN	84	84	R\$ 7,13	R\$ 598,92
26	lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. composição: lã de aço carbono – <b>fardo com 14 pacotes</b>	FD	1	1	R\$ 13,62	R\$ 13,62
28	lustra móveis 200ml - emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral, composto cera,	UN	161	161	R\$ 5,16	R\$ 830,76
31	removedor de gorduras, graxas, ceras etc. superfícies em geral	LT	100	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00

36	saco de plástico para lixo – 20 lt – 6 micras, cor preta, polipropileno. aplicação: uso profissional, <b>pacote com 100</b> unidades, deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 9190/9191/13055/13056. reforçado, resistente.	PCT	183	183	R\$ 5,96	R\$ 1.090,68
38	extensão – 25 metros fio 4mm <sup>2</sup> - tomada e plug 20a	UN	2	2	R\$ 283,45	R\$ 566,90
39	extensão – 50 metros 4mm <sup>2</sup> tomada e plug 20a	UN	2	2	R\$ 519,97	R\$ 1.039,94
40	refil mop seco fios 100 % acrílicos – 40 cm – (cabeleira)	UN	10	10	R\$ 19,24	R\$ 192,40
41	refil mop seco fios 100 % acrílicos – 60 cm – (cabeleira)	UN	10	10	R\$ 24,70	R\$ 247,00
50	cone de sinalização em pvc na cor laranja, com faixas refletivas 75cm	UN	8	8	R\$ 39,33	R\$ 314,64
51	fita zebrada amarela e preta 0,07x200 metros	UN	7	7	R\$ 4,33	R\$ 30,31
59	aspirador industrial - pó e líquido, min 62 lts, potência até 3000w, cabo elétrico min 10m.	UN	4	4	R\$ 2.235,13	R\$ 8.940,52
64	bomba lavadora de alta pressão, tensão 110/220v, vazão 400/500 lts/h, pressão min psi-1740/bar-120, mangueira de alta pressão – profissional	UN	4	4	R\$ 1.392,13	R\$ 5.568,52
65	mop seco – 40 cm completo	UN	10	10	R\$ 27,10	R\$ 271,00
66	mop seco – 60 cm completo	UN	15	15	R\$ 50,75	R\$ 761,25
69	enceradeira high speed 510-trifásica 220w	UN	1	1	R\$ 1.844,36	R\$ 1.844,36
70	maquina extratora lavadora de carpetes e estofados a seco de 2400w- 50l	UN	2	2	R\$ 3.039,30	R\$ 6.078,60
					<b>TOTAL ANUAL:</b>	<b>R\$ 29.031,50</b>

Onde se lê:

#### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

Com o presente TERMO ADITIVO, o novo valor global do contrato é de R\$ 3.110.158,25 (três milhões, cento e dez mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Leia-se:

#### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

Com o presente TERMO ADITIVO, houve acréscimo de 1,61% sobre o valor do contrato, bem como supressão equivalente a 1,04% do montante total, sendo o novo valor global do contrato a quantia de R\$ 3.105.570,58 (três milhões, cento e cinco mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), conforme a seguinte tabela.

PERÍODO	VALOR MENSAL	TOTAL
set/2025 (dia 02 a 30)	R\$ 249.337,34	R\$ 249.337,34
out/2025 a jan/2026	R\$ 257.935,18	R\$ 1.031.740,72
fev/2026 a ago/2026	R\$ 259.406,52	R\$ 1.815.845,64
set/2026	R\$ 8.646,88	R\$ 8.646,88
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.105.570,58</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica suprimida, em sua totalidade, a “**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**” do 1º Termo Aditivo ao Contrato 029/2025, em razão da anulação da nota de empenho descrita em seu bojo.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica acrescido ao 1º Termo Aditivo ao Contrato 029/2025 a seguinte cláusula.

**CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DOS VALORES DOS POSTOS DE TRABALHO:** Ficam alterados os valores dos postos de trabalho previstos no contrato, passando a vigorar

POSTO	VALOR MENSAL	QTD POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Servente sem insalubridade	R\$ 4.203,24	46	R\$ 193.349,04	R\$ 2.320.188,48
Servente com insalubridade	R\$ 5.307,93	10	R\$ 53.079,30	R\$ 636.951,60
Encarregado (M)	R\$ 6.483,46	1	R\$ 6.483,46	R\$ 77.801,52
Encarregado (F)	R\$ 6.494,72	1	R\$ 6.494,72	R\$ 77.936,64
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 259.406,52</b>	<b>R\$ 3.112.878,24</b>

Parágrafo primeiro. Os valores acima substituem aqueles anteriormente pactuados para os respectivos postos de trabalho.

Parágrafo segundo. A presente alteração decorre da adição e supressão de materiais e equipamentos, conforme instrução do processo administrativo nº 100.172.000120/2025-46, devidamente fundamentado em documentação comprobatória.

Parágrafo terceiro. Os efeitos financeiros desta alteração passam a vigorar a partir do mês de fevereiro/2026, observadas as disposições legais aplicáveis.

**CLÁUSULA QUINTA:** Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 04 de maio de 2026.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
SECRETÁRIO-GERAL  
**CONTRATANTE**



Documento assinado eletronicamente por Rogério Gago da Silva, Secretário Geral, em 07/05/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0765538 e o código CRC 6EE03567.

# Termo de Apostilamento n° 1/2026

Última atualização 12/05/2026

**Data assinatura:** 07/05/2026    **Início da Vigência:** 07/05/2026    **Final da Vigência:** 02/09/2026

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a RETIFICAÇÃO, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO das seguintes cláusulas do 1º Termo de Apostilamento do Contrato 029/2025.

Documento(s):

Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕	Baixar ↕
AP1TA0292025.pdf	12/05/2026	Termo de Apostilamento	

Exibir:  1-1 de 1 itens

Página:   

[Retornar](#)